



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SETOR DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 131/2024

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE SOLUÇÃO
DE PROCESSO ADMINISTRATIVO E
DÉBITO EM ABERTO**

A(s) pessoa(s) física(s), o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da(s) pessoa(s) jurídica(s) abaixo mencionada(s), esgotadas as tentativas de notificação pessoal e por se encontrar(em) em local incerto ou não sabido fica(m), pelo presente, NOTIFICADO(S) do INDEFERIMENTO PARCIAL relativo ao pedido de decadência do LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO abaixo referido, em conformidade com as disposições da LEI MUNICIPAL Nº 2.636 de 15 de Setembro de 2017.

Ficam igualmente INTIMADOS a regularizar a situação junto ao Município no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital. Passado o prazo para manifestação será extinta a suspensão da exigibilidade acarretando na definitiva constituição do Crédito Tributário, inclusive na sua inscrição em Dívida Ativa municipal, sujeitando-se a cobrança Judicial e Extrajudicial.

Para maiores esclarecimentos, deverá o interessado comparecer ao setor de Fiscalização Tributária da Secretaria Municipal da Fazenda, no Centro Administrativo Arthur Pedro Müller, sito a rua 9 de Outubro, nº 229, Centro, Portão – RS.

Nome	CPF/CNPJ	Aviso de Lançamento /Débito	Processo Administrativo	Fundamentação Legal
OSMAR RIBAS FELICIANO	943.770.900-97	2022.281	2022.5768 e 2022.8948	§1º do Art. 22 e §5º do Art. 50 da Lei Municipal nº 2.636/2017

Portão (RS), Secretaria Municipal da Fazenda, em 12 de Setembro de 2024.

Pedro Vinícius Nascimento Bossardi
Agente Tributário
Matrícula 4175 - SEMFAZ

Jonatan Francisco Fritzen
Fiscal Tributário
Matrícula 3512 - SEMFAZ

Registre-se e Publique-se.
Data supra.